



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 18/2022 PRPPG (SEI 0827265)

### Onde se lê:

#### 5. Das Inscrições

...

**5.3.3.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 5.3.1 deste Edital, exclusivamente em Agência do Banco do Brasil, até as 23h59 min do dia 17 de outubro de 2022 (horário de Brasília), isto é, no mesmo dia do encerramento da inscrição IMPRETERIVELMENTE. A UNIFAL- MG, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido.

### Leia-se:

#### 5. Das Inscrições

...

**5.3.3.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 5.3.1 deste Edital, exclusivamente em Agência do Banco do Brasil, até as 23h59 min do **dia 24 de outubro de 2022** (horário de Brasília), isto é, no mesmo dia do encerramento da inscrição IMPRETERIVELMENTE. A UNIFAL- MG, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido. O comprovante do pagamento da inscrição deverá ser apresentado na realização da Prova Escrita Objetiva junto com a inscrição do candidato.

Prof. Dr. Luis Antônio Groppo  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - em exercício  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0839743** e o código CRC **4BB8A836**.

